



EDITAL Nº 144/2018

CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA TARDE
DO DIA 29 DE MARÇO, QUINTA-FEIRA SANTA

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pelo seu Despacho nº 18/2018, de 16 de março, no uso das competências que lhe são legalmente atribuídas pelas normas contidas nos artigos 35º, nº 2, alínea a), e 37º, ambos do anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 27º, nº 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, concedeu tolerância de ponto às trabalhadoras e aos trabalhadores municipais no período da tarde do próximo dia 29 de março, Quinta-Feira Santa, devendo, porém, ser garantidos e devidamente acautelados os serviços públicos municipais mínimos e essenciais.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 20 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -